

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## EDITAL

### Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2017

### Proposta de Horários de Comércio Tradicional

*António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016, foram presentes as seguintes Propostas: **Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2017 e Proposta de Horários de Comércio Tradicional** cujo teor das deliberações se transcreve:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, um do membro do PS *José Manuel Morais* e um do membro do CDS/PP *Carlos Freitas*) e um voto contra do membro do PS *João Casado*, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2017;
- 2 – Apresentar à Assembleia Municipal a referida Proposta.”

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prática de horários livres entre o dia 01 de novembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, em feriados, fins-de-semana e em dias específicos em que ocorram ações de promoção, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 31 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
*António José Pires Almor Branco*